



**MARINHA DO BRASIL**

VG/MF/253

651.3

63044.002722/2018-40

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**PORTARIA Nº 232/DPC, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

Cancela definitivamente Certificado de  
Habilitação de Prático.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente, de acordo com a Ordem de Serviço nº 20-28, de 29 de junho de 2018, da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Fazendinha (AP) - Itacoatiara (AM) - ZP-01, do Sr. RUPPERO URUBATAN DE OLIVEIRA COSTA, CIR 021P2001003807, de acordo com o previsto na subalínea 1, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por falecimento) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

**ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA**

Vice-Almirante

Diretor

**ONILTON MARINHO DA SILVA**

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com4ºDN, CPAOR, DPC-20, DPC-25, DPC-25.3 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Conapra e Cooperativa UNIPILOT - Cooperativa de Apoio e Logística aos Práticos da ZP-1 Ltda.

